

EDITAL Nº 091/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
PROCESSO Nº 042/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços de elaboração de Cálculos e Perícias em Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas

COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

COMUNICAMOS as empresas interessadas na licitação em epígrafe, que ocorreram as seguintes alterações/inclusões conforme segue abaixo, mantendo os demais itens inalterados:

Introdução

Onde se lê: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada em serviços técnico-contábeis para a elaboração..

Leia-se: Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada **na prestação de serviços de elaboração..**

Item 2.1

Onde se lê: O presente Edital tem por objeto a contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada em serviços técnicos-contábeis para a elaboração..

Leia-se: O presente Edital tem por objeto a contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física especializada **na prestação de serviços de elaboração..**

Item 5.1

Onde se lê: É necessário que a empresa interessada

Leia-se: É necessário que a empresa e/ou pessoa física

Termo de Referência

Item 1.1

Onde se lê: Contratação de serviços técnico-contábeis, prestados por pessoa jurídica ou física, através de profissional(ais) com formação superior em Ciências Contábeis, na elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, bem como na apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais..

Leia-se: Contratação de serviços especializados, prestados por pessoa jurídica ou física, através de profissional(ais) com formação superior em Ciências Contábeis, **Administração e Economia**, na elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, bem como na apresentação de quesitos em **perícias judiciais**..

Item 2.1

Onde se lê: Há necessidade de suporte técnico-contábil para a FMSC..

Leia-se: Há necessidade de suporte de um **perito** para a FMSC..

Item 2.2

Onde se lê: Justifica-se, ainda, a contratação, diante da inexistência de empregado na FMSC habilitado ao exercício do encargo, considerando que a elaboração e verificação de cálculos de liquidação de decisões judiciais exige, não raro, além de conhecimentos de contabilidade, conhecimento da legislação..

Leia-se: Justifica-se, ainda, a contratação, diante da inexistência de empregado na FMSC habilitado ao exercício do encargo, considerando que a elaboração e verificação de cálculos de liquidação de decisões judiciais **exige, conhecimento** da legislação..

Item 4.7 – Inclusão

4.7. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser prestados paulatinamente, de acordo com as necessidades da FMSC, não sendo, portanto, a contratante obrigada a contratar a totalidade do quantitativo estimado.

Item 9.1

Onde se lê: A pessoa física ou jurídica contratada (e seu responsável técnico) deverá ter registro regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade..

Leia-se: A pessoa física ou jurídica contratada (e seu responsável técnico) deverá ter registro regular junto ao Conselho Regional **da respectiva categoria**..

Item – Descrição do Contrato - Anexo II

Onde se lê: Contrato de prestação de serviços técnico-contábeis,..

Leia-se: Contrato de prestação **de serviço de elaboração de Cálculos e Perícias em Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas**,..

Item – Cláusula Segunda do Contrato

Onde se lê: O objeto deste Contrato é a prestação, pela CONTRATADA à FMSC, de serviços técnico-contábeis, compreendendo:

Leia-se: O objeto deste Contrato é a prestação, pela CONTRATADA à FMSC, de serviços **de elaboração de Cálculos e Perícias em Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas**, compreendendo:

Item 3.2 “c” do Anexo X

Onde se lê: Diploma, certificado ou declaração conferido por escola ou instituto de ensino comprovando formação acadêmica (graduação) em Ciências Contábeis.

Leia-se: Diploma, certificado ou declaração conferido por escola ou instituto de ensino comprovando formação acadêmica (graduação) em Ciências Contábeis, **Administração ou Economia**.

Item 4.1

Onde se lê: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados por Contador inscrito e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa, que comprovem a **bia**..

Leia-se: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados por Contador inscrito e habilitado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da empresa, que comprovem a **boa**..

O Edital retificado encontra-se disponível em <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

Comissão Permanente de Licitações. Portaria nº 10/2017

Canoas, 09 de agosto de 2017.